



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Secretaria Municipal de Administração

59380-000 – Av. Coronel José Bezerra, 167 – CENTRO – Currais Novos - RN – Fone: (84) 98758-0536.
CNPJ 08.470.510/0001-34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Com o grande fluxo de pessoas em eventos, reuniões e nos espaços administrativos, torna-se imprescindível dispor de um equipamento capaz de preparar café em maior quantidade e com agilidade, garantindo que o município esteja preparado para atender seu público com eficiência.

Além de atender às necessidades operacionais, a aquisição de cafeteiras de grande porte é uma solução econômica e sustentável. Diferentemente das cafeteiras de pequeno porte (domésticas), que apresentam desgaste acelerado devido ao uso intenso, esses equipamentos oferecem maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e otimizando o uso dos recursos públicos.

Mais do que atender a uma demanda funcional, essa aquisição representa um compromisso com a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade e com a modernização dos eletrodomésticos pertencentes a este município. Ao ampliar sua autonomia e eficiência logística com a utilização deste item, o município fortalece sua capacidade de realizar eventos e atividades com organização e praticidade, consolidando o sucesso dos mesmos e a excelência administrativa.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025 encontra-se em fase de elaboração, sendo esta aquisição planejada com base na necessidade identificada por este município para o referido item.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações mínima do descritivo do item, garantindo a aquisição do equipamento mais adequado para atender às demandas desta municipalidade.

Todas as despesas decorrentes da entrega dos itens adquiridos são de responsabilidade do fornecedor, e a entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central desta Prefeitura Municipal, situado na Rua Presidente Kennedy, nº 140, Centro – Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta (exceto feriados).

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Secretaria Municipal de Administração

59380-000 – Av. Coronel José Bezerra, 167 – CENTRO – Currais Novos - RN – Fone: (84) 98758-0536.
CNPJ 08.470.510/0001-34

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Com base levantamento de demanda, as seguintes quantidades foram identificadas como necessárias:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	Cafeteira industrial com capacidade mínima de 8 (oito) litros, aço inox, resistência de alta eficiência e sistema de aquecimento automático, duas torneiras, 220V e garantia mínima de 1 (um) ano.	UND	10

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante do levantamento de mercado, foram constatadas as seguintes opções:

- Contratação de empresa para locação de cafeteiras industriais: esta alternativa foi descartada devido à inviabilidade financeira e operacional, considerando a demanda contínua e prolongada pelo uso do equipamento, o que tornaria o custo-benefício desfavorável;
- Aquisição de modelos menores ou domésticos: esta opção foi avaliada como inadequada, uma vez que os modelos disponíveis nessa categoria não possuem capacidade para atender à alta demanda, comprometendo a eficiência operacional;
- Aquisição de cafeteira industrial: após análise técnica e operacional, esta alternativa foi considerada a mais apropriada, pois os modelos industriais disponíveis no mercado atendem plenamente às exigências de alta capacidade e continuidade de uso, alinhando-se às necessidades da administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), tendo como base a Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral, de acordo quantitativo de itens para suprir a demanda existente e o orçamento em anexo a este ETP, conforme especificações da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. Unit.
1	Cafeteira industrial com capacidade mínima de 8 (oito) litros, aço inox, resistência de alta eficiência e sistema de aquecimento automático, duas torneiras, 220V e 1 (um) ano de garantia.	UND	10	R\$ 1.210,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de cafeteiras industriais configura-se como uma solução estratégica para atender à demanda por café em reuniões, eventos e repartições públicas do município. Este



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria Municipal de Administração

59380-000 – Av. Coronel José Bezerra, 167 – CENTRO – Currais Novos - RN – Fone: (84) 98758-0536.
CNPJ 08.470.510/0001-34

equipamento proporciona agilidade e eficiência no preparo em larga escala, eliminando a necessidade de soluções temporárias, como o uso de cafeteiras domésticas, que apresentam baixa durabilidade diante do alto consumo.

Além de reduzir custos operacionais, a medida simplifica a logística de serviços internos e garante um fornecimento consistente e de qualidade em atividades institucionais. Combinando alto desempenho e sustentabilidade econômica, essa iniciativa reafirma o compromisso da administração municipal com a modernização e a eficiência administrativa.

Assim, esta contratação será realizada através de contratação direta, com registro de preço, fundamentada de acordo com o Decreto Municipal 5.372/2024, fundamento de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, com vigência de 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação da Ata de Registro de Preço no PNCP, atendendo assim a demanda do município de Currais Novos/RN.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens adquiridos devem ser entregues de acordo com a demanda encaminhadas e solicitadas por cada secretaria, através de ordens de serviço a serem emitidas posteriormente.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica a esta contratação.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi constatado possíveis impactos ambientais diretos que estejam relacionado a esta contratação. No entanto, o descarte em local indevido das embalagens dos itens a serem adquiridos pode ocasionar danos ao meio ambiente. Neste sentido, é de suma importância que a empresa contratada realize o descarte em local apropriado ou encaminhe-os ao centro de reciclagem mais próximo.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E CONCLUSÃO

A partir da realização deste estudo foi possível concluir que a aquisição de cafeteiras industriais representa uma medida estratégica para aprimorar a produção desta bebida a ser utilizada em eventos, reuniões e nas repartições públicas ligadas a esta municipalidade. Assim, visando a economicidade com a aquisição de um equipamento mais robusto e que possibilita a produção em maior escala se comparada com as cafeteiras de uso doméstico.

Essa iniciativa promove economia, modernização e agilidade no fornecimento de café, garantindo assim maior eficiência.

Neste sentido, a aquisição deste item é identificada como viável e essencial para este município, visando, assim como os demais estudos realizados por esta secretaria, o bom funcionamento das atividades a serem desenvolvidas por este município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Secretaria Municipal de Administração

59380-000 – Av. Coronel José Bezerra, 167 – CENTRO – Currais Novos - RN – Fone: (84) 98758-0536.
CNPJ 08.470.510/0001-34

12. DA ANÁLISE DE RISCOS

Durante a elaboração de estudo para aquisição de cafeteria foram identificados os seguintes riscos e suas respectivas mitigações:

- Danos ao equipamento durante o transporte ou uso: garantir que o fornecedor disponibilize a garantia de, no mínimo, 1 (um) ano, cobrindo reparos ou substituições de acordo com a necessidade;
- Incompatibilidade com a estrutura elétrica: identificar se o produto atende a voltagem correta (220v) disponibilizada em rede pela companhia elétrica que atende este município.

Currais Novos/RN, 16 de janeiro de 2025.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Pedro Emanuel Marques de Lima
Assessor de Informática - SEMAD
Matrícula nº 38202

Joyce Karoline da Silva Santos
Assessor de Atividade Operacional
Matrícula nº 35297